



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 013 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROGÉRIO AZEVEDO LEMOS**, brasileiro, portador do RG: 3.278.374 SSP-PI, CPF: 722.305.841-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.

  
MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 014 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

### RESOLVE:

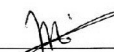
Art. 1º - Nomear, **FERNANDO LUIS SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 665.904-83 SSP-PI, CPF: 235.014.053-91, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.

  
MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 015 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CLÁUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG: 2616845 SSP-PI, CPF: 021.340.173-84, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Marcio Kyldare Pequeno Saraiva.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.

  
MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000  
Fone: (0\*\*86) 3367-1479 Caixa Postal 1035  
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62  
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 016 /2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAFRISA MARIA SEIXAS**, brasileira, portadora do RG: 573676 SJSP, CPF: 342.764.593-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Controladora Interna** da Câmara Municipal de Luis Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 04 de Janeiro de 2010.

  
MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal